



Rio Grande do Norte
Assembleia Legislativa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído de acordo com a Lei Nº 10.379/18, de 21 de junho de 2018

ANO V

NATAL, 05 DE OUTUBRO DE 2022, QUARTA-FEIRA

Nº 939



MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Dep. Ezequiel Ferreira (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Galeno Torquato (PSDB)

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Coronel Azevedo (PL)

1º SECRETÁRIO

Dep. George Soares (PV)

2º SECRETÁRIO

Dep. Gustavo Carvalho (PSDB)

3º SECRETÁRIO

Dep. Kleber Rodrigues (PSDB)

4º SECRETÁRIO

Dep. Francisco do PT (PT)

BLOCOS / LIDERANÇAS

PL/PSDB/PSD

Dep. Gustavo Carvalho (PSDB)

Líder

PSB/PT

Dep. Souza Neto (PSB)

Líder

PV

Dep. Hermano Moraes (PV)

Líder

SOLIDARIEDADE

Dep. Subtenente Eliabe (SD)

Líder

GOVERNO

Dep. Francisco do PT (PT)

Líder

LEGISLATURA ATUAL		
DEPUTADO ALBERT DICKSON – PSDB	DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT	
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL	DEPUTADO JACÓ JÁCOME - PSD	
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SOLIDARIEDADE	DEPUTADO JOSÉ DIAS – PSDB	
DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB	DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB	
DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV	DEPUTADO MICHAEL DINIZ – SOLIDARIEDADE	
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA – PSDB	DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB	
DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES – PSDB	
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB	DEPUTADO SOUZA NETO – PSB	
DEPUTADO GEORGE SOARES – PV	DEPUTADO SUBTENENTE ELIABE - SOLIDARIEDADE	
DEPUTADO GETÚLIO RÉGO – PSDB	DEPUTADO TOMBA FARIAS – PSDB	
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PSDB	DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB	
DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV	DEPUTADO VIVALDO COSTA – PV	
COMISSÕES		
01 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO		
TITULARES	SUPLENTES	
DEPUTADO GEORGE SOARES (PV) - Presidente	DEPUTADO KLEBER RODRIGUES (PSDB)	
DEPUTADO FRANCISCO DO PT (PT) – Vice-presidente	DEPUTADA ISOLDA DANTAS (PT)	
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)	DEPUTADO VIVALDO COSTA (PV)	
DEPUTADO UBALDO FERNANDES (PSDB)	DEPUTADO DOUTOR BERNARDO (PSDB)	
DEPUTADO SUBTENENTE ELIABE (SDD)	DEPUTADO	
DEPUTADO SOUZA NETO (PSB)	DEPUTADO HERMANO MORAIS (PV)	
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSDB)	DEPUTADO GETÚLIO RÉGO (PSDB)	
02 – COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO		
TITULARES	SUPLENTES	
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSDB) - Presidente	DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSDB)	
DEPUTADO GETÚLIO RÉGO (PSDB) – Vice-presidente	DEPUTADO	
DEPUTADA ISOLDA DANTAS (PT)	DEPUTADO FRANCISCO DO PT (PT)	
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PV)	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PSDB)	
DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PSDB)	DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (SDD)	
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSDB)	DEPUTADO SUBTENENTE ELIABE (SDD)	
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO (PL)	DEPUTADO KLEBER RODRIGUES (PSDB)	
03 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO E SEGURANÇA PÚBLICA		
TITULARES	SUPLENTES	
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (SDD) - Presidente	DEPUTADO CORONEL AZEVEDO (PL)	
DEPUTADO SOUZA NETO (PSB) – Vice-presidente	DEPUTADO ALBERT DICKSON (PSDB)	
DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PSDB)	DEPUTADO GETÚLIO RÉGO (PSDB)	
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PV)	DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)	
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)	DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSDB)	
04 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
TITULARES	SUPLENTES	
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PV) - Presidente	DEPUTADA EUDIANE MACEDO (PV)	
DEPUTADA ISOLDA DANTAS (PT) – Vice-presidente	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PSDB)	
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)	DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSDB)	
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PSDB)	DEPUTADO UBALDO FERNANDES (PSDB)	
DEPUTADO FRANCISCO DO PT (PT)	DEPUTADO SOUZA NETO (PSB)	
05 – COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		
TITULARES	SUPLENTES	
DEPUTADO KLEBER RODRIGUES (PSDB) - Presidente	DEPUTADO UBALDO FERNANDES (PSDB)	
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD) – Vice-presidente	DEPUTADA ISOLDA DANTAS (PT)	
DEPUTADA EUDIANE MACEDO (PV)	DEPUTADO SOUZA NETO (PSB)	
06 – COMISSÃO DE SAÚDE		
TITULARES	SUPLENTES	
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSDB) - Presidente	DEPUTADO	
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (SDD) – Vice-Presidente	DEPUTADO SUBTENENTE ELIABE (SDD)	
DEPUTADO GETÚLIO RÉGO (PSDB)	DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)	
DEPUTADO DR BERNARDO (PSDB)	DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)	
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PSDB)	DEPUTADO VIVALDO COSTA (PV)	
EXPEDIENTE		
Técnico Legislativo: Valdir Medeiros da Nobrega	Assistente Consultivo II: Vanusa Gomes de Lima Oliveira	Analista de Sistemas: Jorge Henrique L. de Azevedo
TEL: (84) 3611-1748		E-MAIL: diariooficial@al.rn.leg.br

Matérias e Publicações

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa, deverão ser encaminhadas através do Sistema de Gerenciamento de Publicação do Diário Oficial Eletrônico, ou em formato .doc (Word) pelo e-mail diariooficial@al.rn.leg.br de segunda a sexta-feira das 08:00hs às 14:00hs. É de responsabilidade de cada diretoria e gabinetes parlamentares as remessas, correções e revisões das matérias e documentos por eles produzidos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 05 de Outubro de 2022 – Ano V – nº 939

Sumário

PROCESSO LEGISLATIVO.....1

ATOS ADMINISTRATIVOS.....4

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA OCTOGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA LEGISLATURA.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, como também, por meio do Plenário Virtual, pelo Sistema de Deliberação Remota da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte - SDR/ALRN, deu-se início à Sessão Ordinária, de acordo com o Regime Híbrido, conforme os Atos da Mesa nº 393/2020 e nº 284/2022, sob a Presidência dos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA, HERMANO MORAIS e DR. BERNARDO**, e, Secretariada pelos Senhores Deputados **HERMANO MORAIS e CORONEL AZEVEDO**. Presentes os(as) Senhores(as) Deputados(a) ALBERT DICKSON, CORONEL AZEVEDO, CRISTIANE DANTAS, DR. BERNARDO, EUDIANE MACEDO, EZEQUIEL FERREIRA, FRANCISCO DO PT, GEORGE SOARES, GUSTAVO CARVALHO, HERMANO MORAIS, ISOLDA DANTAS, KLEBER RODRIGUES, MICHAEL DINIZ, NELTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES, SOUZA NETO, SUBTENENTE ELIABE, TOMBA FARIAS UBALDO FERNANDES e VIVALDO COSTA; com ausências justificadas dos Senhores Deputados, GALENO TORQUATO, GETÚLIO RÊGO, JACÓ JÁCOME e JOSÉ DIAS. Havendo número legal a Sessão é aberta, e, conforme o artigo 12 do Ato da Mesa nº 393/2020, não houve leitura da Ata de Sessão anterior; tendo sido a **ATA** publicada no Diário Oficial Eletrônico, **APROVADA**, sem restrições. Consta do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, reconhecendo como de Utilidade Pública a Comunidade Terapêutica Maná Resgate, com sede e foro jurídico no Município de Extremoz; Requerimento CORONEL AZEVEDO, encaminhando Voto de Congratulação à Polícia Rodoviária Federal pela apreensão de 1,5 tonelada de cocaína em São José de Mipibu; dois Requerimentos do Deputado SUBTENENTE ELIABE, encaminhando Votos: de Congratulações, aos Agentes da Polícia Rodoviária Federal, pela maior apreensão de cocaína da história do Rio Grande do Norte; e de Pesar, aos familiares da Senhora Nívea Maria Lopes Dias, pelo seu falecimento; cinco Requerimentos da Deputada CRISTIANE DANTAS, solicitando a recuperação asfáltica da RN-092, entre a BR-226 ao Município de Japi; da BR-405, entre a RN-177(Rodolfo Fernandes) até o Município de Pau dos Ferros; e a recuperação asfáltica da RN-177, no trecho entre a BR-405 e o Município de Rodolfo Fernandes; a realização de Sessões Solenes em homenagem a: "Outubro Rosa-Todos na Luta Contra o Câncer de Mama", no dia quatorze de outubro; e a "Mulher Empreendedora do Rio Grande do Norte", no dia dezoito de novembro, ambos às nove horas do corrente ano; cinco Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, sugerindo a realização de convênio entre o Município de Campo Redondo e o Governo do Estado para pavimentação e drenagem de ruas; a execução de saneamento básico; o aumento do efetivo militar; uma ambulância; a perfuração de poços tubulares nas Comunidades: Olho D'água, Timbaúba dos Batistas, Mãe D'água, Serra do Doutor(Pissarreira), todos os pleitos para o Município de Campo Redondo. Havendo **ORADORES INSCRITOS**: o Deputado HERMANO MORAIS destacou a conquista de medalhas pela excelente performance dos produtores Potiguaros durante a segunda edição do concurso Mundial do queijo Brasil. O Orador é autor do Projeto de Lei, que trata da produção de queijos e manteigas artesanais do Estado, regulamentada em 2021, como Lei Nivardo Mello. Citou também o papel fundamental do Sebrae que auxiliou na orientação, aperfeiçoando do Projeto para que pudesse vencer fronteiras regionais, tornando o produto tão reconhecido e premiado mundialmente. Com a palavra, o Deputado NELTER QUEIROZ contestou a suspensão de cirurgias eletivas em alguns hospitais do Estado pela Secretaria do Estado da Saúde Pública(Sesap), fazendo um novo apelo ao Governo do Estado para que as unidades voltem a realizar os procedimentos. Teceu críticas ao atual Governo, lamentando a nota do Estado no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica(Ideb), ficando abaixo da média Nacional e do Nordeste. Elogiou a Gestão Municipal de Alto do Rodrigues cujo Ideb foi de cinco vírgula seis, aumentando um ponto em relação ao exame anterior. Com a palavra, o Deputado MICHAEL DINIZ explanou sobre a Educação do Estado que precisa de mudança, explicando as escolas que estão passando por situação de destruição, criticando assim o Governo do Estado. Com a palavra, o Deputado SUBTENENTE ELIABE somou-se aos demais Oradores, explanando sobre o baixo desempenho do Estado no Ineb, citando ser a pior nota do ensino médio público do Brasil, declarando ser uma situação não só irresponsável como também criminosa, tirando a oportunidade das pessoas terem prosperidade. Teceu críticas ao Governo, fazendo um apelo para que a educação seja prioridade no Estado. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: o Deputado SUBTENENTE ELIABE pede que a Presidência dê por recebido o Requerimento de sua autoria: encaminhou Voto de Pesar aos familiares e amigos da Policial Civil Nívea Maria Lopes Dias pelo seu falecimento, externando o profundo pesar pela perda de uma profissional exemplar e dedicada a segurança da população Potiguar. Não houve deliberação de Matérias. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, o Deputado NELTER QUEIROZ dela fez uso informando que protocolou na Comissão de Finanças e Fiscalização desta Casa Legislativa, a destinação de Emenda de cinquenta milhões que será votada em dezembro do corrente ano, para recuperação de duas estradas: RN-085 entre os Municípios de Lagoa Nova e Tenente Laurentino e a RN-203, entre Cerro-Corá e São Tomé, conforme compromisso firmado, pedindo assim, a colaboração dos Deputados para aprovação da matéria. Finalizou lamentando a suspensão da Lei que aprovou o aumento do piso salarial dos profissionais de Enfermagem. Facultada a palavra às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve pronunciamento. Nada mais havendo a tratar, no exercício da Presidência, Deputado DR. BERNARDO encerrou a Sessão, anunciando que compareceram vinte Senhoras e Senhores Parlamentares, convocando outra Ordinária para a amanhã, à hora Regimental, de acordo com a Portaria nº 010/2020 desta Casa Legislativa. A presente Ata foi lavrada por Talizze Pontes Montenegro, Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, matrícula 206.566-5, que, após publicada no Diário Oficial Eletrônico, será aprovada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 05 de Outubro de 2022 – Ano V – nº 939

DEPUTADA CRISTIANE DANTAS - SD

PROJETO DE LEI Nº 234/2022

PROCESSO Nº 2215/2022

Institui o Programa Salvando Pernas, que dispõe sobre Política de Prevenção e Combate às Amputações em Pacientes Diabéticos e dá outras providências.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte o " Programa Salvando Pernas ", que trata sobre a atenção integral ao paciente diabético portador de patologia no pés ou nas pernas, com a finalidade de reduzir os índices de amputação no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º O Programa a que se refere esta lei tem como objetivos principais a educação e capacitação de equipes de saúde (médicos, enfermeiros e auxiliares/técnicos de enfermagem), visando promoção da saúde e a prevenção das lesões até a assistência curativa propriamente dita.

Art. 3º O Programa Salvando Pernas tem como diretrizes:

I - instituir o direito ao portador de diabetes e aterosclerose periférica, em toda a rede de saúde pública, privada e filantrópica do município, de ter os pés examinados em toda consulta médica, independente da especialidade com encaminhamento a um especialista no caso de pé de risco, inclusive crianças;

II - desenvolver ações fundamentais de divulgação para difundir a prevenção e detecção contínua de lesões em fase inicial nos pés de pacientes diabéticos/aterosclerose periférica que possam levar ao risco de infecções e amputações;

III – assistir a pessoa acometida de diabetes/aterosclerose periférica, com acompanhamento sistemático da evolução e do controle do diabetes/hipertensão nesses pacientes;

IV - capacitar os profissionais de saúde que atuam na atenção primária para realizarem o exame no pé diabético, promover a disseminação de informação e o debate a respeito da importância de cuidar dos pés juntamente com setores civis organizados e voltados para o controle da incidência de amputações decorrentes do diabetes;

V - estimular por meio de campanhas anuais a necessidade do autoexame dos pés e de realização de exames especializados nas unidades e centros especializados de atenção a saúde visando a detecção do diabetes/aterosclerose periférica;

VI - afixar cartazes informativos nas unidades de saúde, escolas, igrejas, pontos de atendimento ao público da administração pública de maneira permanente, destacando quais cuidados devem ser dispensados aos pés rotineiramente, especialmente nos pacientes portadores de diabetes;

VII - realizar uma campanha de conscientização anual, com material de divulgação, realização de palestras, debates, inserção de conteúdo escolar e ações de abordagem para exames dos pés em toda a rede municipal, incluindo pais e familiares de alunos das escolas públicas e privadas.

Art. 4º O Programa a que se refere esta lei terá como objetivos específicos:

I - Sensibilização dos gestores para a relevância do projeto, a simplicidade de sua execução e os benefícios alcançáveis;

II - Capacitação das equipes de atenção básica com formação dos agentes primários de saúde dos pés (contra referência para a rede de Emergência);

III - Orientação das equipes de emergência (médicos, enfermeiros e auxiliares/técnicos de enfermagem) das unidades atuantes no município.

IV - Atualização e treinamento dos angiologistas e/ou cirurgiões vasculares e dos demais profissionais dos Centros de Referência Secundários (Polos secundários);

V - Implantação de protocolos de encaminhamento preferenciais para os pacientes com problemas mais graves;

VI - Educação permanente dos pacientes com distribuição de folhetos (cartilhas) educativos e apresentação do tema nas unidades;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 05 de Outubro de 2022 – Ano V – nº 939

VII - Implantação de protocolos de acompanhamento a ser utilizado em todos os pacientes cadastrados no Programa de Diabetes/aterosclerose periférica do Estado do Rio Grande do Norte;

VIII - Implantação de protocolos para solicitação de exames (ecodoppler e angiografias, principalmente);

IX - Implantação de um protocolo de regulação.

Art. 5º As iniciativas voltadas para a prevenção e detecção do pé diabético/aterosclerose periférica serão organizadas juntamente com entidades da sociedade civil organizada de tal forma que as campanhas possam atingir o maior número possível de pessoas.

Art. 6º A rede de assistência integral ao paciente com problema nos pés formará equipes aptas para a classificação do risco e da atenção básica para a saúde dos pés. Tais equipes serão classificadas da seguinte forma:

1. Agente primário de saúde: consiste no profissional da atenção básica, onde após o treinamento e sendo permanentemente supervisionado pela enfermagem, estará apto a se tornar “agente primário de saúde dos pés”;
2. Polo secundário: receberá pacientes oriundos da rede básica, providenciará uma avaliação técnica mais precisa ao contar com angiologista/cirurgião vascular que poderão determinar a real necessidade de um procedimento de maior complexidade (revascularização por exemplo) ou de um tratamento mais simples a nível ambulatorial, seguindo-se a contra referência (com orientação do seguimento adequado) para a unidade de saúde de origem, fixando o paciente na sua unidade;
3. Polo terciário: consiste no nível especializado de assistência para revascularizações/angioplastias, representado pelo Hospital Terciário de referência, em sua Unidade de Internação.

Art. 7º O Programa será composto e realizado por meio de:

I - capacitação de pelo menos 1 equipe de atenção básica por cada 1500 diabéticos/aterosclerose periférica previstos (médico, 16 horas de curso, enfermeiro e auxiliar/técnico de enfermagem, 88 horas de curso);

II - Capacitação das equipes de cada Polo Secundário concomitantemente com as da Atenção Básica de sua região, sendo que, para uma preparação mais completa, essas equipes participarão de todos os treinamentos, gerando um grupo de profissionais altamente capacitados e com conhecimento de toda a rede e seus componentes;

III - durante o curso, a ser realizado em cada sede de Polo secundário, os municípios envolvidos na capacitação encaminharão pacientes, previamente agendados, ao centro de treinamento para exame. Serão atendidos em média 15 pacientes em cada turno de 4 horas (exame clínico, podologia, curativo, etc).

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º - O Governo do Estado do Rio Grande do Norte regulamentará, no que couber, a presente lei.

Art. 10º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 234/2022 E PROCESSO Nº 2215/2022.

A presente proposta tem o escopo de reduzir o grande número de amputações de pé diabéticos, com a criação de uma rede de assistência integral ao paciente com problemas nos pés. Os esforços devem ser direcionados para a educação do paciente, prevenção, detecção precoce, tratamento imediato e de qualidade das úlceras e infecções dos pés.

A população do Rio Grande do Norte conta com 3.506.853 de habitantes (Estimada IBGE, 2019). Considerando-se a prevalência média de diabetes na população por volta de 8%, temos de estimar um número não inferior a 280.548 diabéticos no RN.

Pelo menos 90% desta população é usuária do Sistema Único de Saúde, ou seja, espera-se que um total de 252.493 pacientes diabéticos sejam atendidos pelo SUS. Do total de pacientes diabéticos, 10% são insulínodos dependentes e 90% são não insulínodos dependentes. A prevalência de úlcera nos pés é de 4 a 10% da população diabética (Consenso Internacional sobre Pé Diabético), podendo atingir 15% em populações de baixa renda.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 05 de Outubro de 2022 – Ano V – nº 939

Considerando-se o maior índice, teríamos cerca de 28.000 diabéticos com úlcera nos pés. Sabe-se que 85% das amputações são precedidas de úlcera nos pés e, portanto, potencialmente evitáveis.

Sabemos que a diabetes é a principal causa de amputação das extremidades inferiores e que em cada seis pacientes amputados por lesões não traumáticas cinco foram por Diabetes Mellitus.

Os dados são assustadores:

- Aproximadamente 85% dos diabéticos que apresentam feridas crônicas nos pés evoluem para amputação, e, destes, metade sofrerá nova amputação em dois a três anos.
- Entre 5-15% dos pacientes diabéticos vão sofrer uma amputação em alguma época de suas vidas.
- A sobrevivência em 3 anos é de 50%. Nos EUA, foi estimado o custo do tratamento do Diabético: " Custo Médico (2007): US\$ 116 bilhões.
- Custo pé diabético (2007): US\$ 38,3 bilhões.

Amputar uma parte do corpo pode parecer algo pouco comum, mas é realidade de milhares de Norte Rio-grandenses, " A presente proposta é para salvar o membro de alguém que está morrendo com vida", conforme elucidaram os médicos Cristiane Torralba e Gutenberg Gurgel em participação na audiência pública sobre o tema.

Sala das Sessões da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, em Natal, 29 de setembro de 2022.

CRISTIANE DANTAS
Deputada Estadual

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DA MESA Nº 922/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2725/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR RONDINELLI BARBOSA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO II**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de outubro de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 05 de Outubro de 2022 – Ano V – nº 939

ATO DA MESA Nº 923/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2726/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR JESSICA DO NASCIMENTO FREIRE do cargo em comissão de **AUXILIAR PARLAMENTAR**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de outubro de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 924/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2726/2022,

R E S O L V E:

NOMEAR RONDINELLI BARBOSA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR PARLAMENTAR** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 9.485, de 31 de maio de 2011, publicada no DOE nº 12.471, de 01 de junho de 2011, transformado pela Lei nº 10.261, de 27 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **JESSICA DO NASCIMENTO FREIRE**, ocorrida em 04/10/2022, pelo Ato n.º 923/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de outubro de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 05 de Outubro de 2022 – Ano V – nº 939

ATO DA MESA Nº 925/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2727/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR MARIANA ARAUJO DE MENEZES CARDOSO DOS SANTOS LIMA do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de outubro de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 926/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2727/2022,

R E S O L V E:

NOMEAR PATRICIA DE ANDRADE LEITAO para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, publicada no BLE nº 228, de 14 de dezembro de 2017, decorrente da exoneração de **MARIANA ARAUJO DE MENEZES CARDOSO DOS SANTOS LIMA**, ocorrida em 04/10/2022, pelo Ato n.º 925/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de outubro de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 05 de Outubro de 2022 – Ano V – nº 939

ATO DA MESA Nº 927/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2733/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR ANTONIO CIRIACO DE SOUZA NETO do cargo em comissão de **AUXILIAR POLITICO**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de outubro de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 928/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2735/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR ADRIANA KARLA BATISTA BOTELHO CAMPOS do cargo em comissão de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de outubro de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 05 de Outubro de 2022 – Ano V – nº 939

ATO DA MESA Nº 929/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2736/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR RAPHAELA ALVES GIBSON do cargo em comissão de **COORDENADOR DE ESCRITÓRIO DE APOIO PARLAMENTAR**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de outubro de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 930/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2737/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DOS SANTOS MOURA do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de outubro de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 05 de Outubro de 2022 – Ano V – nº 939

ATO DA MESA Nº 931/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2737/2022,

R E S O L V E:

NOMEAR LEONARDO SANTOS DE MOURA para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 9.485, de 31 de maio de 2011, publicada no DOE nº 12.471, de 01 de junho de 2011, transformado pela Lei nº 10.261, de 27 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DOS SANTOS MOURA**, ocorrida em 04/10/2022, pelo Ato n.º 930/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de outubro de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 932/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2739/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR AYRTON AMARO DE MORAIS DANTAS do cargo em comissão de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de outubro de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 05 de Outubro de 2022 – Ano V – nº 939

ATO DA MESA Nº 933/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2741/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR VALTERCIO BENTO DA SILVA do cargo em comissão de **AUXILIAR PARLAMENTAR**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de outubro de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 934/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2741/2022,

R E S O L V E:

NOMEAR OZEIAS MOURA DE PAULA para exercer o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR PARLAMENTAR** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei n.º 9.485, de 31 de maio de 2011, publicada no DOE n.º 12.471, de 01 de junho de 2011, transformado pela Lei n.º 10.261, de 27 de outubro de 2017, publicada no DOE n.º 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **VALTERCIO BENTO DA SILVA**, ocorrida em 04/10/2022, pelo Ato n.º 933/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de outubro de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 05 de Outubro de 2022 – Ano V – nº 939

ATO DA MESA Nº 935/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2742/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR IRACEMA HENRIQUE DE SANTANA FERREIRA do cargo em comissão de **AUXILIAR POLITICO**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de outubro de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 936/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2742/2022,

R E S O L V E:

NOMEAR VALTERCIO BENTO DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR POLITICO** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 10.261, de 27 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **IRACEMA HENRIQUE DE SANTANA FERREIRA**, ocorrida em 04/10/2022, pelo Ato n.º 935/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de outubro de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 05 de Outubro de 2022 – Ano V – nº 939

ATO DA MESA Nº 937/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2743/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR JADIA ALICE GURGEL VARELA do cargo em comissão de **AUXILIAR POLITICO**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de outubro de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 938/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2743/2022,

R E S O L V E:

NOMEAR ALEX SANDRA FONSECA DE MACEDO para exercer o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR POLITICO** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 10.261, de 27 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **JADIA ALICE GURGEL VARELA**, ocorrida em 04/10/2022, pelo Ato n.º 937/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de outubro de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 05 de Outubro de 2022 – Ano V – nº 939

ATO DA MESA Nº 939/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2748/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR ESTEPHANE DAYANI PEREIRA DA SILVA do cargo em comissão de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de outubro de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 940/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2744/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR ANDRE ROBSON ASSIS DE OLIVEIRA do cargo em comissão de **AUXILIAR PARLAMENTAR**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de outubro de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 05 de Outubro de 2022 – Ano V – nº 939

ATO DA MESA Nº 941/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2745/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR ARIADNY DE SOUSA PEREIRA do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de outubro de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 942/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2746/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR ALICE WELIDA DE CASTRO MONTEIRO do cargo em comissão de **AUXILIAR POLITICO**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de outubro de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 05 de Outubro de 2022 – Ano V – nº 939

ATO DA MESA Nº 943/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2733/2022,

R E S O L V E:

NOMEAR ESTEPHANE DAYANI PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR POLITICO** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 10.261, de 27 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **ANTONIO CIRIACO DE SOUZA NETO**, ocorrida em 04/10/2022, pelo Ato n.º 927/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de outubro de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 944/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2747/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR LINDACIR ESTEVAM COSTA DA SILVA do cargo em comissão de **AUXILIAR POLITICO**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de outubro de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 05 de Outubro de 2022 – Ano V – nº 939

ATO DA MESA Nº 945/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2747/2022,

R E S O L V E:

NOMEAR ARIADNY DE SOUSA PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR POLITICO** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 10.261, de 27 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **LINDACIR ESTEVAM COSTA DA SILVA**, ocorrida em 04/10/2022, pelo Ato n.º 944/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de outubro de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 946/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2749/2022,

R E S O L V E:

NOMEAR ANDRE ROBSON ASSIS DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR POLITICO** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 10.261, de 27 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **ALICE WELIDA DE CASTRO MONTEIRO**, ocorrida em 04/10/2022, pelo Ato n.º 942/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de outubro de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 05 de Outubro de 2022 – Ano V – nº 939

ATO DA MESA Nº 947/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio de seu Presidente, Deputado Ezequiel Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 34, IX e XIX, do Regimento Interno desta Casa;

Considerando o requerimento do servidor solicitando a concessão do abono de permanência, protocolado em 10/8/2022;

Considerando que o servidor preencheu os requisitos mínimos necessários para aposentadoria voluntária ou concessão de abono de permanência, em observância a Emenda Constitucional nº 20, de 29 de setembro de 2020;

Considerando o Parecer nº 149/2022, da Procuradoria Administrativa, que opina pelo deferimento do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa, Processo Administrativo nº. 2282/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir o pedido de concessão do abono de permanência do servidor **JOSÉ ROBERTO DA COSTA LIMA**, Assessor Técnico, matrícula nº 99.191-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Emenda Constitucional 20, de 29 de setembro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/4/2022.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico,

REGISTRE-SE nos assentamentos funcionais, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 21 de setembro de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente
Deputado GALENO TORQUATO – 1º Vice-Presidente
Deputado CORONEL AZEVEDO – 2º Vice-Presidente
Deputado GEORGE SOARES – 1º Secretário
Deputado GUSTAVO CARVALHO – 2º Secretário
Deputado KLEBER RODRIGUES – 3º Secretário
Deputado FRANCISCO DO PT – 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 05 de Outubro de 2022 – Ano V – nº 939

ATO DA MESA Nº 948/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio de seu Presidente, Deputado Ezequiel Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 34, IX e XIX, do Regimento Interno desta Casa;

Considerando o requerimento do servidor solicitando a concessão do abono de permanência, protocolado em 30/8/2022;

Considerando que o servidor preencheu os requisitos mínimos necessários para aposentadoria voluntária ou concessão de abono de permanência, em observância a Emenda Constitucional nº 20, de 29 de setembro de 2020;

Considerando o Parecer nº 141/2022, da Procuradoria Administrativa, que opina pelo deferimento do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa, Processo Administrativo nº. 2445/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir o pedido de concessão do abono de permanência do servidor **FRANCISCO DE LIRA E SILVA**, Técnico Legislativo, matrícula nº 90.146-6, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Emenda Constitucional 20, de 29 de setembro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/5/2022.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico,

REGISTRE-SE nos assentamentos funcionais, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 15 de setembro de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente
Deputado GALENO TORQUATO – 1º Vice-Presidente
Deputado CORONEL AZEVEDO – 2º Vice-Presidente
Deputado GEORGE SOARES – 1º Secretário
Deputado GUSTAVO CARVALHO – 2º Secretário
Deputado KLEBER RODRIGUES – 3º Secretário
Deputado FRANCISCO DO PT – 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 05 de Outubro de 2022 – Ano V – nº 939

ATO DA MESA Nº 949/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio de seu Presidente, Deputado Ezequiel Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 34, IX e XIX, do Regimento Interno desta Casa;

Considerando o requerimento do servidor protocolado em 2/8/2022, solicitando a concessão de Evolução Funcional;

Considerando que a servidora apresentou certificados de conclusão dos cursos de: Eleições 2022: Visão Prática, com carga horária de 3 horas/aula, Novas Estratégias de Liderança no período pós-pandêmico, com carga horária de 8 horas/aula, Redação Oficial, com carga horária de 8 horas/aula, Técnicas para redação de Leis, com carga horária de 9 horas/aula, emitidos pela Escola da Assembleia; Processo Legislativo Federal, com carga horária de 45 horas/aula, Processo Legislativo Regimental, com carga horária de 25 horas/aula, emitidos pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB;

Considerando o cumprimento dos requisitos exigidos pelo Plano de Carreiras, conforme normas vigentes;

Considerando os pareceres emitidos pela Comissão de Gestão de Carreiras e Procuradoria Administrativa, que opinam pelo deferimento do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa, Processo Administrativo nº 2179/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir o pedido de evolução funcional, mediante progressão por mérito, do servidor **VINICIUS DE GODEIRO MARQUES**, Técnico Legislativo, matrícula nº 207.183-5, pertencente ao quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, do padrão 7 para o padrão 8 da classe B, nos termos do art. 8º e ss. da Resolução nº 089, de 12 de dezembro de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos concessórios a partir de 31/7/2022.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico,

REGISTRE-SE nos assentamentos funcionais, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 12 de setembro de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente
Deputado GALENO TORQUATO – 1º Vice-Presidente
Deputado CORONEL AZEVEDO – 2º Vice-Presidente
Deputado GEORGE SOARES – 1º Secretário
Deputado GUSTAVO CARVALHO – 2º Secretário
Deputado KLEBER RODRIGUES – 3º Secretário
Deputado FRANCISCO DO PT – 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 05 de Outubro de 2022 – Ano V – nº 939

ATO DA MESA Nº 950/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio de seu Presidente, Deputado Ezequiel Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 34, IX e XIX, do Regimento Interno desta Casa;

Considerando o requerimento da servidora, protocolado em 11/8/2022, solicitando a concessão de Evolução Funcional;

Considerando que a servidora apresentou certificados de conclusão dos cursos de: Planejamento Estratégico de Pessoas da ALRN, com carga horária de 40 horas/aula, emitido pela Escola da Assembleia; Semana da Enfermagem 2021, com carga horária de 40 horas/aula, Semana da Enfermagem 2022, com carga horária de 24 horas/aula, emitido pelo Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – COREN, I Congresso Nacional Multidisciplinar de COVID-19, com carga horária de 30 horas/aula, emitido pela Federação Internacional das Associações dos Estudantes de Medicina do Brasil – IFMSA Brazil UNICEPLAC;

Considerando o cumprimento dos requisitos exigidos pelo Plano de Carreiras, conforme normas vigentes;

Considerando os pareceres emitidos pela Comissão de Gestão de Carreiras e Procuradoria Administrativa, que opinam pelo deferimento do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa, Processo Administrativo nº 2312/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir o pedido de evolução funcional, mediante promoção por mérito, da servidora **KAMILA GONÇALVES E SILVA**, Analista Legislativo, matrícula nº 206.584-3, pertencente ao quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, do padrão 4 da classe A para o padrão 5 da classe B, nos termos do art. 8º e ss. da Resolução nº 089, de 12 de dezembro de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos concessórios a partir de 25/8/2022.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico,

REGISTRE-SE nos assentamentos funcionais, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 12 de setembro de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente
Deputado GALENO TORQUATO – 1º Vice-Presidente
Deputado CORONEL AZEVEDO – 2º Vice-Presidente
Deputado GEORGE SOARES – 1º Secretário
Deputado GUSTAVO CARVALHO – 2º Secretário
Deputado KLEBER RODRIGUES – 3º Secretário
Deputado FRANCISCO DO PT – 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 05 de Outubro de 2022 – Ano V – nº 939

ATO DA MESA Nº 951/2022

Regulamenta os procedimentos referentes ao controle da situação cadastral dos servidores ativos e inativos desta Casa Legislativa.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através do seu Presidente, Deputado Ezequiel Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, IX e XIX, do Regimento Interno desta Casa;

Considerando que no âmbito de sua competência assiste a cada Poder dispor sobre sua organização e funcionamento, podendo, em consequência, expedir atos e instruções normativas sobre matérias relativas às suas atribuições institucionais;

Considerando que, desde o início da implantação do eSocial nesta Assembleia Legislativa, são realizados constantemente cruzamentos de informações entre a base de dados desta Casa e o sistema federal do eSocial, a fim de complementar ou corrigir os dados cadastrais dos servidores ativos e aposentados;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar que o controle da situação cadastral dos servidores ativos e aposentados desta Assembleia Legislativa será realizado mensalmente pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas-COGEPE, mediante o cruzamento de informações entre a base de dados desta Casa e o sistema federal do eSocial, a fim de verificar incongruências, complementar e corrigir os dados cadastrais de servidores ativos e inativos.

§1º Até o quinto dia útil de cada mês, a COGEPE, após o cruzamento de informações referido no caput, encaminhará o Relatório de Controle de Situação Cadastral dos Servidores Ativos e Aposentados da Assembleia Legislativa à Diretoria Administrativa e Financeira-DIAF.

§2º A partir do cruzamento de informações com o banco de dados do eSocial, ao ser constatado que o Cadastro de Pessoa Física-CPF do servidor ativo se encontra cancelado em razão de óbito, a COGEPE declarará a vacância do cargo e, conseqüentemente, impedirá o pagamento de proventos, informando, imediatamente, as providências adotadas à DIAF.

§3º A partir do cruzamento de informações com o banco de dados do eSocial, ao ser constatado que o Cadastro de Pessoa Física-CPF do servidor aposentado se encontra cancelado em razão de óbito, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas-COGEPE cessará o benefício recebido pelo servidor falecido, informando, imediatamente, as providências adotadas à DIAF.

Art. 2º. O controle de situação cadastral de servidores ativos e inativos substitui a prova de vida prevista no Ato da Mesa nº 2642/2019, o qual se revoga desde já.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 22 de setembro de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente
Deputado GALENO TORQUATO – 1º Vice-Presidente
Deputado CEL. AZEVEDO – 2º Vice-Presidente
Deputado GEORGE SOARES – 1º Secretário
Deputado GUSTAVO CARVALHO – 2º Secretário
Deputado KLEBER RODRIGUES – 3º Secretário
Deputado FRANCISCO DO PT – 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 05 de Outubro de 2022 – Ano V – nº 939

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA
PORTARIA NR. 077/2022 – DG

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor Pedro Barbosa Cascudo Rodrigues, em substituição, designado através da Portaria nº 58/2022 - GP/AL, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 1º de outubro de 2022, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando a Resolução nº 41, de 29 de setembro de 2021, que dispõe sobre a possibilidade de conversão de licença-prêmio não gozada por necessidade do serviço em pecúnia, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando a Instrução Normativa nº 01, de 04 de novembro de 2021, que regula, nos termos do art. 7º da Resolução nº 41, de 29 de setembro de 2021, os procedimentos gerais para conversão de licença-prêmio em pecúnia no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o cumprimento dos requisitos exigidos e o relatório da Comissão Especial para Avaliação de Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia;

Considerando, por fim, o requerimento dos servidores ativos e inativos, solicitando a conversão de licença-prêmio não gozada em pecúnia,

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir o pedido de conversão de licença-prêmio não gozada em pecúnia dos servidores, ativos e inativos, pertencentes ao quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, relacionados no Anexo Único, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Determinar a suspensão do gozo de férias dos servidores ativos relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. Os servidores beneficiados com a conversão de licença-prêmio não gozada em pecúnia que estiverem em gozo de férias, deverão retornar as suas atividades laborais a partir da data da publicação desta Portaria, ficando o gozo a ser programado após o término do período da licença-prêmio convertida em pecúnia.

Art. 3º Encaminhar à Coordenadoria de Remuneração e Benefícios para implantação e pagamento da vantagem indenizatória, em seguida à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para registro na pasta funcional.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico,

REGISTRE-SE nos assentamentos funcionais, e

CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 4 de outubro de 2022.

Pedro Barbosa Cascudo Rodrigues
DIRETOR-GERAL
EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO

Nº	MATRÍCULA	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO CONCESSIVO
1	66829-0	DJALMA GORGONIO DE MEDEIROS	3761/2021	12/03/2011 - 11/03/2016
2	206536-3	GEANE AUGUSTO DE LIMA	2103/2022	02/08/2016 - 01/08/2021
3	206584-3	KAMILA GONCALVES E SILVA	3397/2021	25/08/2016 - 24/08/2021
4	200174-8	JADSON RIBEIRO DE PAIVA MARINHO	3778/2021	29/01/2016 - 03/09/2022
5	206896-6	THALES ANTONIO SOUZA FERNANDES LOPES	2346/2022	27/04/2017 - 26/04/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 05 de Outubro de 2022 – Ano V – nº 939

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO TERMO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 113/2022 - PROCESSO Nº 2451/2022

OBJETO: Inscrição de 10 (dez) servidores no curso "DESAFIOS PRÁTICOS PARA APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021. 40 TEMAS APLICADOS SOBRE PLANEJAMENTO, CONDUÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO DIRETA E EXECUÇÃO DOS CONTRATOS" - a ser realizado de 17 a 19 de outubro de 2022, na cidade de São Paulo/SP.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE.

CONTRATADO ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A - CNPJ: 86.781.069/0001-15.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o inciso VI, art. 13 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

VALOR TOTAL: R\$ 35.107,20 (trinta e cinco mil, cento e sete reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 01.101 - Função: 01-Subfunção: 031-Programa: 3009-Ação: 402801-Natureza da Despesa: 3.3.90.39-Subelemento: 31 - Fonte: 0100.

DATA DE ASSINATURA: 04/10/2022.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal/RN.

Augusto Carlos Garcia de Viveiros - Diretor-Geral.

Ratificado por: EZEQUIEL FERREIRA DE SOUZA - Presidente.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO TERMO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 114/2022 - PROCESSO Nº 2613/2022

OBJETO: Inscrição de 5 (cinco) servidores no seminário "COMO ELABORAR O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E O TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRAS E SERVIÇOS DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES - LEI Nº 14.133/2021 E A NOVA IN Nº 58/2022 QUE REGULAMENTA O ETP" - a ser realizado de 21 a 23 de novembro de 2022, na cidade de Brasília/DF.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE.

CONTRATADO ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A - CNPJ: 86.781.069/0001-15.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o inciso VI, art. 13 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

VALOR TOTAL: R\$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 01.101 - Função: 01-Subfunção: 031-Programa: 3009-Ação: 402801-Natureza da Despesa: 3.3.90.39-Subelemento: 31 - Fonte: 0100.

DATA DE ASSINATURA: 04/10/2022.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal/RN.

Augusto Carlos Garcia de Viveiros - Diretor-Geral.

Ratificado por: EZEQUIEL FERREIRA DE SOUZA - Presidente.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2022 - PROCESSO Nº 2.025/2022*

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia com notória especialização jurídica e ênfase em Direito Previdenciário, para prestar serviços de assessoria jurídica especializada à Comissão Especial de Plano de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, com vistas à elaboração do Plano de Previdência Complementar para Deputados e Servidores da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE, representada pelo DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - Presidente.

CONTRATADA: AVENA ADVOGADOS ASSOCIADOS- CNPJ: 31.569.026/0001-89- representada pela Senhora LYGIA MARIA AVENA.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.101 - Função: 01 - Subfunção: 122 -

Programa: 0100 - Ação: 200101 - Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Subelemento: 05 - Fonte de Recurso: 0100.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 23 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 23/09/2022.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal/RN.

*** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 05 de Outubro de 2022 – Ano V – nº 939

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 31/2022 - PROCESSO N.º 2631/2022

OBJETO: Contratação de 10 licenças de Software de comunicações de vídeo corporativo.
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE.
CONTRATADO: DIGITALNET BRASIL SISTEMAS DE COLABORAÇÃO LTDA. - CNPJ: 05.933.907/0001-27.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/1993.
VALOR TOTAL: R\$ 13.990,00 (treze mil novecentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 01.101 - Função: 01-Subfunção: 126-Programa: 0100-Ação: 330301-Natureza da Despesa: 3.3.90.40-Subelemento: 06 - Fonte: 0100.
DATA DE ASSINATURA: 04/10/2022.
Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal/RN.
Augusto Carlos Garcia de Viveiros - Diretor-Geral.
Ratificado por: EZEQUIEL FERREIRA DE SOUZA - Presidente.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TERMO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 115/2022- PROCESSO N.º 2061/2022

OBJETO: Contratação de ACESSORIA ATUARIAL ESPECIALIZADA, com fins de assessoramento de todo o trâmite de criação de plano de previdência complementar, elaboração de termos e acompanhamento junto à PREVIC.
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE.
CONTRATADO: ATUAS ATUÁRIOS ASSOCIADOS DA SOCIEDADE CIVIL LTDA. - CNPJ: 30.508.626/0001-74.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, II, da Lei n.º 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 54.700,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 01.101 - Função: 01 - Subfunção: 122 - Programa: 0100 - Ação: 200101 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Subelemento: 005 - Fonte: 0100.
DATA DE ASSINATURA: 04/10/2022.
Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal/RN.
Augusto Carlos Garcia de Viveiros - Diretor-Geral.
Ratificado por: EZEQUIEL FERREIRA DE SOUZA - Presidente.